Projeto de Lei nº 1.913/2023 **De 27 de novembro de 2023.**

Inclui AÇÃO no Plano Plurianual de 2022 – 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2023, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 1° Autoriza o Executivo Municipal a incluir AÇÃO no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 e abrir crédito especial na Lei Orçamentária Anual de 2023 no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) na seguinte classificação Funcional Programática:

10 - Encargos Especiais	
001 - Encargos especiais	
0006.0182.0000.0004 – Celebração de termo de fomento com os Bombeiros Voluntários	
33350410000 - 0001 – Contribuições	15.000,00
Total do crédito especial	**15.000,00**

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial de que trata esta Lei a redução da seguinte dotação, na seguinte classificação Funcional Programática:

99 - Reserva de Contingencia	
999 - Reserva de contingência	
0099.0999.9999. 9999 - Reserva de contingência	
39999990000000000000 - Reserva de Contingência	15.000,00
Total do crédito especial	**15.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 27 de novembro de 2023.

Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
Ao PROJETO DE LEI nº 1.913/2023
De origem do Poder Executivo

Senhores Vereadores,

A presente abertura de crédito especial tem por objetivo cobrir despesas com a transferência de recursos ao CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SOBRADINHO.

Destacamos que se torna necessário o auxílio financeiro para que esta Entidade possa manter suas atividades e manter um nível adequado e seguro dos serviços prestados, e manter em boas condições as viaturas e os equipamentos de resgate.

Sendo assim, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, para que seja analisado e votado o mais breve possível.

Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal